



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

UNIDADE/ÓRGÃO: PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº **1182/2024** - Programa Bolsa Permanência 2024/1

ETAPA DA SELEÇÃO: **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação dos/as estudantes indígenas		Classificação dos/as estudantes quilombolas	
Classificação	Matrícula	Classificação	Matrícula
1	2024041552	1	2024000430
2	2024095644	2	2024087684
3	2024099682	3	2024000015
4	2024099674	4	2024000333
5	2024087510	5	2024000198
6	2024087595	6	2024000392
7	2023098976	7	2024000120
8	2024095610	8	2023119167
9	2024087544	9	2023055681
		10	2024004436
		11	2022420874

Estudantes com cadastros não homologados	
Matrícula	Justificativa
2023119078	Portaria 1.999/2023 - Art. 5º Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições: VII - não ter concluído curso superior.
2024010533	Documento de pertencimento étnico e residência não foi reconhecido pela Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência da UFMG.
2023061363	Documento de pertencimento étnico e residência não foi reconhecido pela Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência da UFMG.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Shirley Aparecida de Miranda
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Aparecida de Miranda, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 24/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405638** e o código CRC **F8B76C4E**.

INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e assinar este documento e providenciar sua divulgação.

Referência: Processo nº 23072.213213/2024-37

SEI nº 3405638